

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL N° 5007992-48.2023.8.21.0037/RS

AUTOR: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES

RÉU: PAULO ROBERTO RESCHKE E OUTROS

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lel.br/virtual

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 15 de outubro 2025 às 06h00m00s.

Encerramento – 31 de outubro de 2025 a partir das 18h

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

O BEM E AVALIAÇÃO:

**REGISTRO DE IMOVEIS**URUGUAIANA-RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS. 17 de Junho de 2.005.

1

29.312

Imóvel: O APARTAMENTO N° 101, situado no 1º pavimento ou andar térreo do prédio de dois pavimentos n° 2.036-B da rua Iris Valls, composto de: varanda, dois dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro e área, com uma área real global de 81,96m², sendo 81,96m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,48177 no no prédio e nas coisas de uso comum; e, a fração de 0,125 no terreno. Sendo o terreno constituído do de número nove (9) e parte do oito (8) da quadra número sessenta e oito (68) desta cidade, com 970,20m², medindo quatorze metros e setenta centímetros (14,70mts) de frente LESTE, sobre o alinhamento da rua Iris Valls, por sessenta e seis metros (66,00mts) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao OESTE, com parte dos terrenos números dezanove (19) e vinte (20); ao NORTE, com parte do mesmo terreno número oito (8); e, ao SUL, com o terreno número dez (10). Quarteirão formado pelas ruas: Santana, Eustáquio Mazabal, Iris Valls e Av. Presidente Vargas.-

Apartamento 101. Andar térreo, prédio 2036B da Rua Iris Valls, varanda, 2 quartos, sala estar, cozinha, banheiro. Avaliado em R\$250.000,00

Valor mínimo de 50% da avaliação.

Pagamentos: em 24h ou parcelados com entrada mínima de 25% e saldo em ate 30 vezes mensais corrigidas.

Comissão: 5%. Pelo arrematante.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 06 de agosto de 2025. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.